



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0790 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 338/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E L. EVARISTO DOS SANTOS - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa L. EVARISTO DOS SANTOS - ME, para aquisição de peças e prestação de serviço de manutenção de aparelhos odontológicos, como compressores, autoclaves e destiladores, utilizados no atendimento dos consultórios odontológicos da rede básica de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100132.090 3.3.90.30.00 FR - 495 Cód. Reduzido 2632

0810.1030100132.092 3.3.90.30.00 FR - 495 Cód. Reduzido 2638

0810.1030200152.097 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2367

0810.1030200152.097 3.3.90.30.00 FR - 496 Cód. Reduzido 2639

0810.1030100132.092 3.3.90.39.00 FR - 495 Cód. Reduzido 2640

0810.1030200152.097 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2436

0810.1030200152.097 3.3.90.39.00 FR - 496 Cód. Reduzido 2641

VALOR: R\$ 7.916,00 (sete mil novecentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2015.

FISCAL DO CONTRATO: Marcelo Nascimento e Silva.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 119/2015.

Jacarezinho/PR, 17 de agosto de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços 03/2013.

CONTRATO Nº: 275/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de propaganda e publicidade.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CASA DA COMUNICAÇÃO S/S LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 01 de setembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2015.

Jacarezinho, 26 de Agosto de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 10/2013.

CONTRATO Nº: 346/2013.

OBJETO: contratação de empresa com para a construção da Unidade de Saúde Básica da Vila Pompéia (UBS VILA SETTI/POMPEIA).

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: WAGNER R. BERGAMASCHI – CONSTRUTORA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até o dia 31 de Dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2015

Jacarezinho, 27 de Agosto de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 158/2014.

CONTRATO Nº 426/2014.

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação Infantil e Fundamental do Município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FABIOLA VANESKA PRINCIPE DE SOUZA

VALOR: R\$ 25.464,04 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

RECURSOS: n.º: 0710.1236100082.054 - 3.3.90.33.00 - FR 107 - CÓD REDUZIDO 1529 e 0710.1236100082.054 - 3.3.90.33.00 - FR 138 - CÓD REDUZIDO 1944.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0790 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2719/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Ficam revogadas as seguintes portarias:

| Nome | Cargo e Instituição Educacional | A contar de | Nº da Portaria revogada |
|---------------------------------|---|--------------|-------------------------|
| Adriana Francisco | Coordenadora Pedagógica – EMEF Johann Probst (20h) | 09 de maio | |
| Alini Batista Quintino | Coordenadora Pedagógica – EMEI Cantinho Meu (40h) | 10 de agosto | 2630/2014 |
| Maria Luciana Stati de Oliveira | Direção Escolar – EMEI Sagrado Coração de Jesus (40h) | 04 de agosto | 2686/2014 |
| Regiane Martins Rodrigues | Coordenadora Pedagógica – EMEI Raio de Luz (20h) | 27 de maio | 2630/2014 |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de agosto de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2720/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2480/2011,

RESOLVE:

I – Nomear os seguintes professores para a função de **Coordenadora Pedagógica** das respectivas Instituições Educacionais, carga horária e data:

| Nome | Instituição Educacional | Carga horária | A contar de: |
|---------------------------------|-------------------------|---------------|--------------|
| Camila dos Santos Dekaminoviski | EMEI Cantinho Meu | 40h | 10 de agosto |
| Regiane Martins Rodrigues | EMEF Joahann Probst | 20h | 28 de maio |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de agosto de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2721/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2480/2011,

RESOLVE:

I – Nomear a seguinte professora para a função de **Diretora Escolar** da respectiva Instituição Educacional, carga horária e data:

| Nome | Instituição Educacional | Carga horária | A contar de: |
|------------------------|-------------------------------|---------------|--------------|
| Alini Batista Quintino | EMEI Sagrado Coração de Jesus | 40h | 11 de agosto |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de agosto de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0790 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5155/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Art. 5º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|---|------------------|
| ORGÃO | 0700 | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. | |
| UNIDADE | 0730 | Departamento de Esportes | |
| DOTAÇÃO | | 0730.2781300101.017 | |
| 4.4.90.52.00 | 304 | Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres). Exercícios Anteriores. | 45.000,00 |
| DOTAÇÃO | | 0730.2781300102.080 | |
| 3.3.90.39.00 | 314 | Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres). Exercícios Anteriores. | 40.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 85.000,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º. Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos Abaixo:

| | | |
|--------------|-------------------------------|------------------|
| 000 | Recursos Ordinários (Livres). | 85.000,00 |
| TOTAL | | 85.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de agosto de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0790 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5156/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Art. 5º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.714,51 (Trinta e quatro mil e setecentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

| CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|---|------------------|
| ORGÃO | 0200 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GAB. E CHEFIA DO EXECUTIVO | |
| UNIDADE | 0210 | Chefia do Poder Executivo | |
| DOTAÇÃO | | 0210.0618100031.006 | |
| 4.4.90.52.00 | 32 | Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte: 515 - FUNREBOM – Exercícios Anteriores. | 20.000,00 |
| DOTAÇÃO | | 0210.0618100032.008 | |
| 3.3.90.30.00 | 33 | Material de Consumo – Fonte: 515 - FUNREBOM – Exercícios Anteriores. | 14.714,51 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 34.714,51 |

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º. Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos Abaixo:

| | | |
|--------------|-----------------------------------|------------------|
| 515 | FUNREBOM – Exercícios Anteriores. | 34.714,51 |
| TOTAL | | 34.714,51 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de agosto de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0790 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5157/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|---------------------|--|------------------|
| ORGÃO | 1200 | SECRET. MUN. DE COM. IND. TUR. E SERVIÇOS. | |
| UNIDADE | 1210 | Gabinete do Secretário | |
| DOTAÇÃO | | 1210.0412200262.145 | |
| NATUREZA | 3.3.90.39.00 621 | Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte:000 – Recursos Ordinários – (Livres) – Exercício Corrente. | 19.000,00 |
| DOTAÇÃO | | 1210.1442200262.150 | |
| NATUREZA | 3.3.90.39.00 625 | Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários – (Livres) – Exercício Corrente. | 10.000,00 |
| DOTAÇÃO | | 1210.2269200262.034 | |
| NATUREZA | 3.3.90.39.00 629 | Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários – (Livres) – Exercício Corrente. | 10.000,00 |
| DOTAÇÃO | | 1210.2369100272.149 | |
| NATUREZA | 3.3.90.39.00 636 | Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários – (Livres) – Exercício Corrente. | 1.300,00 |
| DOTAÇÃO | | 1210.2369100272.149 | |
| NATUREZA | 3.3.90.31.00 634 | Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. De– Fonte: 000 – Recursos Ordinários – (Livres) – Exercício Corrente. | 1.200,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 41.500,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior será efetuada Redução da seguinte dotação constante do Orçamento vigente:

| REDUÇÕES | | | |
|----------|---------------------|---|-----------|
| ORGÃO | 1200 | SECRET. MUN. DE COM. IND. TUR. E SERVIÇOS. | |
| UNIDADE | 1210 | Gabinete do Secretário | |
| DOTAÇÃO | | 1210.0412200262.145 | |
| NATUREZA | 3.3.90.30.00 616 | Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários – (Livres) – Exercício Corrente. | 19.000,00 |
| DOTAÇÃO | | 1210.1442200262.150 | |
| NATUREZA | 3.3.90.30.00 624 | Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários – (Livres) – Exercício Corrente. | 10.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0790 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | | |
|-------------------------|---------------------|--|------------------|
| DOTAÇÃO | | 1210.2269200262.034 | |
| NATUREZA | 3.3.90.36.00 628 | Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários – (Livres) – Exercício Corrente. | 10.000,00 |
| DOTAÇÃO | | 1210.2369100272.149 | |
| NATUREZA | 3.3.90.36.00 635 | Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários – (Livres) – Exercício Corrente. | 2.500,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 41.500,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de agosto de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0790 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5158/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Art. 5º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|--|-------------------|
| ORGÃO | 0400 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. | |
| UNIDADE | 0410 | Gabinete do Secretário. | |
| DOTAÇÃO | | 0410.0412100051.009 | |
| 4.4.90.52.00 | 64 | Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres). Exercícios Anteriores. | 13.000,00 |
| DOTAÇÃO | | 0510.2884600000.006 | |
| 3.3.90.93.00 | 118 | Indenizações e Restituições – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres). Exercícios Anteriores. | 100.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 113.000,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º. Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos Abaixo:

| | | |
|--------------|-------------------------------|-------------------|
| 000 | Recursos Ordinários (Livres). | 113.000,00 |
| TOTAL | | 113.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de agosto de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal